

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-8-2021.

---

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e quarenta e três minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Juan Savedra, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Marcelo Lira, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Vitória Cabreira. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Giovanni e Coletivo, Moisés Barboza, Pablo Melo e Pedro Ruas. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 120 e 135/20, 013, 074, 088, 147, 194, 218, 219, 220, 223, 235 e 296/21 e o Projeto de Lei do Executivo nº 016/21, discutido por Jonas Reis, Comandante Nádia, Ramiro Rosário, Jessé Sangalli e Mauro Pinheiro. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mônica Leal, José Freitas, Giovanni e Coletivo, Roberto Robaina, Comandante Nádia, Lourdes Sprenger, Aldacir Oliboni e Karen Santos. Às dezessete horas, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Comandante Nádia, Cassiá Carpes, Hamilton Sossmeier e Giovane Byl, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 230/16 (Processo nº 2322/16), e foi aprovado requerimento de autoria de Comandante Nádia, Cassiá Carpes, Hamilton Sossmeier e Giovane Byl, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Bruna Rodrigues, ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/21 (Processo nº 0701/21), e foi aprovado requerimento de autoria de Bruna Rodrigues solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes. Foi apregoado requerimento de autoria de Márcio Bins Ely, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada do pedido de tramitação no regime de urgência previsto no artigo 81 da Lei Orgânica do Município para o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/19 (Processo nº 0230/19). Foram apregoadas as Emendas nºs 04, assinada por Aldacir Oliboni, e 05, assinada por Bruna Rodrigues, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 184/17 (Processo nº 1581/17), e foram aprovados requerimentos de autoria de Aldacir Oliboni e Bruna Rodrigues solicitando que essas emendas fossem dispensadas do envio à apreciação de comissões permanentes. Foram apregoados requerimentos de autoria de Cláudia Araújo e Aldacir Oliboni, deferidos pelo Presidente, solicitando votação em destaque para as Emendas nºs 02 e 04 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 184/17. Foi apregoado requerimento de autoria de Laura Sito, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 061/21

(Processo nº 0196/21). Foi aprovado requerimento verbal formulado por Fernanda Barth, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 145/21 (Processo nº 0377/21), após ser encaminhado à votação por José Freitas e Pedro Ruas. Foi aprovado requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando alteração na ordem de apreciação das emendas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 145/21. Foram votadas conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 05, 09 e 14 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 145/21. Foram votadas conjuntamente e rejeitadas as Emendas nºs 10, 11 e 13 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 145/21. Foi aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 09 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 145/21. Foi aprovada a Emenda nº 12 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 145/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 145/21. Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 052/21, por VINTE E SEIS VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Juan Savedra, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Marcelo Lira, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 057/21 (Processo nº 0190/21), por VINTE E CINCO VOTOS SIM, tendo votado Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Juan Savedra, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Marcelo Lira, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Moisés Barboza, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em votação, foi aprovado o Requerimento nº 205/21 (Processo nº 0715/21). Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 017/21 (Processo nº 0701/21), após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas, Vitória Cabreira, Laura Sito, Mônica Leal, Comandante Nádia e Karen Santos. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/21, por DEZ VOTOS SIM e VINTE E TRÊS VOTOS NÃO, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Giovanni e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas, Roberto Robaina e Vitória Cabreira e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Juan Savedra, Lourdes Sprenger, Marcelo Lira, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 017/21. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 134/19 (Processo nº 0287/19). Às dezoito horas e dezesseis minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima

sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 15h43min:** Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal para abertura dos trabalhos da 17ª Sessão Extraordinária.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam à chamada nominal.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Há quórum. Passamos à

### **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

#### **2ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0300/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 120/20**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que cria o Centro Municipal de Tratamento Médico Integrado do Espectro Autista – CMTMIEA. **Com Emenda nº 01, do Ver. Claudio Janta. (SEI 024.00056/2020-01)**

**PROC. Nº 0331/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 135/20**, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Marilice Carrer. **(SEI 020.00021/2020-67)**

**PROC. Nº 0067/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/21**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que assegura o pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral (meia-entrada) em cinemas, teatros, *shows*, feiras, exposições, casas de espetáculos e eventos culturais e esportivos realizados no Município de Porto Alegre aos servidores públicos ativos e inativos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, da Polícia Penal do Rio Grande do Sul, do Instituto-Geral de Perícias e da Guarda Municipal. **(SEI 222.00017/2021-40)**

**PROC. Nº 0236/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 074/21**, de autoria do Ver. José Freitas, que altera o inc. IX do *caput* do art. 3º e inclui § 2º no art. 3º e § 6º no art. 6º da Lei nº 12.583, de 9 de agosto de 2019, estabelecendo a possibilidade de adoção de campos, inclusive os de futebol. **Com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas. (SEI 034.00050/2021-04)**

**PROC. Nº 0262/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 088/21**, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Mário Gabardo. (SEI 138.00010/2021-31)

**PROC. Nº 0379/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 147/21**, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Rua Maria Teresa Tellez Aranibar o logradouro público cadastrado conhecido como Rua I Vila Chácara do Banco –, localizado no Bairro Restinga. (SEI 165.00040/2021-11)

**PROC. Nº 0500/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 194/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Bruna Rodrigues, que altera, no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, a nomenclatura da semana municipal de conscientização e combate à homofobia por semana municipal de conscientização e combate à LGBTFobia. (SEI 221.00071/2021-96)

**PROC. Nº 0579/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 218/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Exu Tranca Rua da Calunga no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de setembro. (SEI 024.00052/2021-03)

**PROC. Nº 0580/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 219/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Exu Caveira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 08 de agosto. (SEI 024.00053/2021-40)

**PROC. Nº 0581/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 220/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Pomba Gira Maria Quitéria das Almas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 06 de junho. (SEI 024.00054/2021-94)

**PROC. Nº 0584/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 223/21**, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia de Pomba Gira Sete Saias no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de junho. (SEI 024.00058/2021-72)

**PROC. Nº 0606/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 235/21**, de autoria do Ver. Jonas Reis, que inclui a efeméride Dia do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em 14 de novembro, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de

2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no período compreendido no dia 14 de novembro. (SEI 210.00279/2021-16)

**PROC. Nº 0695/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/21**, que institui, no Município de Porto Alegre, o programa de extinção gradativa da função de cobrador de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre, determinando a adoção de ações que viabilizem a transposição dos profissionais para outros mercados de trabalho e revoga o § 4º do art. 1º da Lei nº 7.958, de 8 de janeiro de 1997, e o § 2º do art. 34 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998. (SEI 118.00202/2021-68)

**PROC. Nº 0724/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 296/21**, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Rua José Marciano de Deus o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua B Estrada do Varejão –, localizado no bairro Lami. (SEI 165.00093/2021-31)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Mais de 15 milhões de desempregados, é o que os neoliberais estão trazendo para a sociedade brasileira. Mas eles fazem a competição de quem é mais neoliberal, quem cria mais desemprego. Fizeram aquela discussão: reforma trabalhista vai trazer mais empregos; mentira, não trouxe. Reforma previdenciária: mais desemprego. E o Melo não quis ficar atrás – não sei se é o Melo ou se é o Ricardo –, antigamente era o Ricardo Gomes o mais neoliberal, o Melo era mais centrão, mas agora está tudo parecido, porque o projeto está protocolado aqui pelo Executivo do Sebastião; ele é o prefeito ou ele não é o prefeito? Ele quer extinguir gradativamente os cargos de cobradores. Quer dizer, o desemprego vai chegando, vai chegar para todo mundo o desemprego, para todo mundo, é isso o que ele está dizendo: primeiro para uns cobradores, depois para os outros. Mas todos os cobradores não vão ter emprego nessa Capital! O Sebastião, quando era vereador, sabe o que ele fez? Fez uma lei para tirar as carroças da cidade, os carroceiros que conduziam a charrete com cavalo, e ele disse: nós vamos empregar eles, vamos fazer um programa de emprego. Nenhum conseguiu, porque a Prefeitura não fez, não fez, eles não fazem a realocação dos trabalhadores em outras funções. E agora, o nosso querido prefeito Melo! Melo! Cadê o Melo de antes? Onde é que tu colocaste esse Melo de antes, que apertava a mão do povo, entrava no bar, entrava no comércio, tirava foto com criança no colo, ia lá no serviço público e dizia: “Tô com vocês, vamos fazer uma Porto Alegre diferente dessa que o Marchezan fazia”. Ganhou eleição, apertada, por 60 mil votos a diferença, apertada, e agora está aqui apresentando o pacote Marchezan! É o governo MM, esse é o governo Melo, é o governo Marchezan/Melo. Mesmo o Marchezan não tendo sido nomeado secretário, ele de fato é o secretário maior. É como se a Prefeitura tivesse uma casa civil, e o Marchezan é o secretário fantasma. Porque todos os projetos principais do

Marchezan estão sendo implementados, como o ataque previdenciário, que ele implementou era do Marchezan; todo ano aumentando a passagem, etc. Ele foi lá e deu o aval: “Está aqui, empresários”. O Marchezan, no ano passado, entregou R\$ 39 milhões para os empresários de ônibus da capital, e o Melo disse: “Não vou ficar atrás, Marchezan”, foi lá e entregou R\$ 16 milhões esse ano. É uma barbada, é uma barbada ser prefeito desse jeito! Acabar com o emprego, com 15 milhões de desempregados no Brasil, Melo? Tu deverias estar fazendo um fomento ao emprego, fomento ao Primeiro Emprego, obra pública criando mais emprego. E o que que tu estás criando? Tu estás criando arrocho salarial no Município. É o calote nos direitos. Agora, em Porto Alegre, está proibido ter emprego porque o Sebastião... Mas o dele está garantido, o salário dele cai todo final do mês na conta. São R\$ 19 mil na conta! E o cobrador que ganha dois mil e pouco não vai ter mais a sua carteira assinada, não vai ter mais o seu emprego. A tripulação vai ser reduzida pela metade! Como vão ser, no futuro, os desempregados do transporte público da capital? E ainda quer vender a Carris também. Então, Sebastião Melo, tu te perdeste na curva. São sete meses com a chave da cidade na mão e te perdeste na curva. Não sei quem está te enrolando, só sei que tu estás enrolando o povo de Porto Alegre! Mas nós não vamos deixar, o povo não vai aceitar a venda da cidade, como o senhor está fazendo. Um exemplo é o Parque da Harmonia, onde agora, para estacionar tem que pagar R\$ 20.

Mas o povo não vai aceitar que o senhor desempregue mais de 2 mil trabalhadores na capital, a não ser que o senhor mostre aonde eles vão ser empregados. Porque no seu projeto esdrúxulo, do fim das carroças, o senhor não mostrou aonde eles seriam empregados e, hoje, eles estão desempregados. Agora, o senhor quer desempregar a família rodoviária, e nós não vamos aceitar. Isso é um desrespeito com Porto Alegre, isso é estelionato eleitoral, porque o senhor não falou que ia fazer isso na campanha!

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Obrigada, Presidente Márcio Bins Ely, colegas vereadores, público que nos assiste, venho aqui fazer uma fala exatamente sobre o projeto de lei que faz a extinção gradativa... É bom sempre nós lermos e interpretarmos os textos da forma que estão postos e não ficar inventando coisas, que são factoides. Às vezes, eu acho que alguns vereadores não leem a matéria. Às vezes, leem, mas querem fazer um furdunço, dizendo que entenderam de outra forma, porque querem levar a mentira para fora do plenário. O projeto de lei do Executivo tem como escopo o programa de extinção gradativa da função de cobrador do transporte coletivo de ônibus no Município de Porto Alegre, determinando a adoção de ações que viabilizem a transposição dos profissionais para outros mercados de trabalho, revogando alguns artigos. Ora pois, vamos lá. Eu vi vereador subir aqui e dizer que os

cobradores iriam ficar desempregados. Eu não li isso aqui. O cobrador não vai ficar desempregado. Está dizendo aqui que é extinção, Ver. Matheus, do cargo. Assim como aconteceu - o senhor não era nascido ainda – com aquelas moças que faziam as ligações para as pessoas! Esse cargo foi extinto, porque as coisas, o mundo, as profissões se reorganizam. Assim como aconteceu – para alguns mais antigos – com o pessoal do telex, que não existe mais. Assim como aconteceu com os apagadores e acendedores de lamparina na nossa rua da Praia, que também não existem mais. Mas nem por isso as pessoas que trabalhavam com essas funções ficaram desempregadas. Na própria Brigada Militar, a função de cabo foi extinta, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, e nem por isso os cabos ficaram desempregados. Nós não estamos falando em desempregados, Ver.<sup>a</sup> Laura; nós estamos falando em extinção. Ou seja, quando o cobrador terminar o seu tempo de serviço outro não será colocado no lugar dele. Ponto final. Essa é a verdade. Quando se vê vereadores que vem aqui nessa tribuna falar bobagem e espalhar mentiras, fake news, a gente fica impactado. Aliás, Ver. Jonas, o Melo continua nas ruas, falando com o povo, fazendo o que tem que ser feito. Provavelmente, o Ver. Jonas não anda nas ruas, porque ele faz parte do pessoal do “fica em casa”.

Também quero falar para o Ver. Leonel, que a palavra democracia, quando está na boca da oposição, parece uma palavra muito feia. Porque democracia não é o que a oposição quer fazer, ou seja, em que a minoria manda no que a maioria escolhe. E o Presidente Bolsonaro está aí com quase quatro anos sem corrupção. Pelo que vimos ontem, com relação à questão do voto impresso e auditável, que não passou, isso só diz uma coisa: existem pessoas que não querem a transparência e a verdade do voto. Mas nem por isso vão nos calar.

E mesmo assim as eleições vão acontecer, graças a Deus, porque o Brasil tem liberdades e é democrático. Obrigada.

(Não revisado pela oradora)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Presidente Márcio Bins Ely, demais colegas, volta a esta Casa o tema dos cobradores de ônibus. E sabemos que não será apenas este tema que, talvez, levante aqui maiores polêmicas a respeito do transporte público na nossa cidade, um sistema que entrou em colapso. E a pandemia foi apenas a pá de cal. Nós já vínhamos observando, há muito tempo, que é um sistema que estava a caminho do precipício, devido à redução contínua do número de passageiros, devido a uma série de mudanças, inclusive, da nossa própria sociedade, no que diz respeito à utilização do transporte público. Esse tema, aliás, já foi abordado nesta Casa, na última legislatura. A antiga gestão 2017/2020 encaminhou uma série de medidas à Câmara de Vereadores, para avaliar a redução de custos para manter a passagem dentro de um preço aceitável. Nós não podemos, simplesmente, aqui, tapar o sol com a peneira e achar que apenas essas medidas que nós vamos discutir na Câmara de Vereadores,

entre elas a situação dos cobradores, vão resolver o problema da mobilidade urbana na nossa cidade. Eu costumo dizer – e tenho repetido isso – que Porto Alegre precisa avançar no seu adensamento. Nós precisamos discutir, de forma muito séria, nesta Casa o novo Plano Diretor de Porto Alegre, cuja revisão deveria ter ocorrido em 2020 – não ocorreu devido à pandemia –, para que nós possamos ter uma cidade adensada, aproveitando a infraestrutura urbana já instalada na região central de Porto Alegre, fazendo com que as pessoas possam, cada vez mais, morar próximo do seu trabalho, abolindo um sistema, um pensamento de cidade da década de 60, da década de 70, que não deu certo no Brasil, de construir loteamentos habitacionais a muitos e muitos quilômetros da área central, achando que, com isso, de alguma forma, se resolveria o problema habitacional. Errado, não resolveu. Nossa cidade, hoje, precisa manter linhas de ônibus muito distantes, que não podem obviamente ser substituídas por outros modais; nossa cidade precisa investir em quilômetros e quilômetros de redes de esgoto, de água, de iluminação pública, porque ela foi espalhada para a região Leste, para a região Norte e para a região Sul. Existem situações que, inclusive, causam alguns absurdos na nossa cidade. Há pouco tempo, o DMAE estava impossibilitando, estava impedindo novos empreendimentos, no Extremo-Sul de Porto Alegre, bem como na Zona Leste, na Lomba do Pinheiro, devido à falta de água no sistema de abastecimento Belém; hoje, felizmente, graças à última gestão, está saindo do papel a estação de tratamento de água da Ponta do Arado, para poder levar água às famílias de uma cidade que cresceu de forma desorganizada nestas regiões. E, enquanto faltava água no sistema Belém, sobrava água no sistema São João, que abastece parte da Zona Norte e do 4º Distrito, justamente porque não há demanda suficiente nesse sistema, devido à série de complicadores, à série de restrições para índices construtivos, para construções de maior adensamento na área central da cidade. Nós precisamos, sim, abordar temas imediatos, buscar manter o preço da passagem de ônibus dentro de um valor aceitável, discutir o sistema como um todo. Mas nós só poderemos avançar como cidade, e ter qualidade na mobilidade urbana, trazendo qualidade de vida à população, com o adensamento de Porto Alegre e a revisão do Plano Diretor. Certamente, alguns vereadores, aqui, alguns colegas da vanguarda do atraso, vão dizer: querem valorizar os construtores, as incorporadoras, fazer espigões em Porto Alegre. Na verdade, queremos, sim, valorizar a construção civil, que é um dos setores que mais emprega no nosso País, queremos, sim, valorizar a construção civil para que eles possam investir na região mais central da cidade, fazendo com que as pessoas tenham qualidade de vida, fazendo, inclusive, que nós tenhamos mais áreas verdes preservadas em regiões mais distantes do centro de Porto Alegre. Portanto, para discutir o tema da mobilidade urbana, do transporte público, precisaremos, de imediato, abordar temas como o dos cobradores. Mas é preciso que esta Casa assuma a sua responsabilidade, para pensar, a longo prazo, sobre a questão de mobilidade, e isso passa por uma reforma drástica no Plano Diretor de Porto Alegre, que é um dos mais arcaicos e atrasados do Brasil.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania):** Boa tarde a todos, o tema da mobilidade realmente toca a todos, por ser um tema importante. Não vou me repetir muito, mas só gostaria de lembrar que nós temos algumas iniciativas, no sentido de permitir os modais de transporte. Inclusive, um que está muito perto de ser finalmente implementado, na cidade de Porto Alegre, é o moto-táxi, que iniciou já há um tempo, por iniciativa do Ver. Camozzato, que fez uma lei municipal, aqui, para autorizar o serviço, embora não fosse necessária uma lei municipal para isso. Inclusive, nas ocasiões em que foi solicitada, para a EPTC, a implementação do modal, a EPTC falava que bastava a autorização. Mas nunca vinha a autorização, mas nunca vinha a autorização e, como não vinha a autorização, não era autorizado. Foi feita até uma lei um pouco debochada nesse sentido, para tentar motivar o Executivo a permitir isso. Nós fizemos uma reunião com o Sindimoto, com o prefeito, com alguns representantes da categoria dos motobóis, que veem, na possibilidade do mototáxi, uma nova forma de renda, uma nova alternativa de emprego para o pessoal que vive da mobilidade, que tem uma moto e que gostaria de colocar essa moto no eixo, para oferecer mobilidade de baixo custo para as pessoas na cidade de Porto Alegre. Eu queria lembrar que, embora esse modal possa ser uma grande alternativa para as pessoas que moram ou se locomovem na região central, o maior potencial que ele tem de trazer benefício é para as pessoas que precisam fazer o deslocamento da última milha, como chamam, nas regiões mais periféricas, onde o transporte público não tem capacidade de fornecer mobilidade na abundância necessária, para garantir conforto para aquela população. Eu tinha feito uma sugestão para o secretário Cassio Trogildo de dar preferência para os cobradores que vão receber uma requalificação no treinamento para serem absorvidos no transporte de mototáxi, porque eles vão estar trabalhando não no mesmo modal, mas na mesma plataforma na questão da mobilidade, oferecendo essa alternativa de mobilidade para as pessoas e sendo aqueles personagens que recebem o lucro do próprio trabalho. Uma das grandes reclamações que a gente vê, principalmente, nos funcionários das empresas terceirizadas ou mesmo essas parceirizadas, no caso das empresas de ônibus da cidade de Porto Alegre, é que o trabalhador trabalha para manter o capitalista. No caso da mobilidade a partir do mototáxi, essa alternativa faz com que praticamente todo o lucro, senão todo o lucro do seu trabalho fique para o próprio trabalhador. É uma alternativa que se apresenta a esses funcionários das empresas que vão ter que ser realocados de maneira gradual ao longo do tempo. Essa pode ser uma boa alternativa tanto para esses trabalhadores quanto para população, que vai ter uma nova opção de mobilidade representada pelos mototáxis. Uma primeira ponderação.

Queria só fazer uma outra colocação que eu acho interessante, porque a ação pública, a partir do poder público, gera efeitos que nós observamos. A gente não se dá conta de que, muitas vezes, os efeitos provocados pelo mercado, por outras forças que não públicas, geram efeitos maiores, menores, às vezes muito mais catastróficos do que aqueles que nós observamos por parte do debate público. A diferença é que,

justamente porque nós trouxemos para o poder público a responsabilidade de decidir sobre algumas profissões, isso acaba vindo para a pauta. Ninguém questiona uma empresa que começou produzindo, por exemplo, cobertores, se ela, ao comprar uma máquina mais eficiente, vai tirar um, dois ou três funcionários da função de produção de vestuário, de roupa ou de cobertores, porque isso fica exclusivamente na iniciativa privada. O nosso problema é que, quando foi feita a modelagem do transporte público, nós trouxemos para o poder público a responsabilidade de disciplinar esse processo. E como nós trouxemos para nós a responsabilidade de disciplinar, o que foi um extremo tiro no pé, isso acaba fazendo com que nós decidamos quem vai ser contratado, quando vai ser contratado e de que forma vai ser demitido. Esse é o problema que nós temos hoje. Se nós permitíssemos que o transporte público pudesse se autorregular, como aconteceu, por exemplo, com o transporte de aplicativos, nós não estaríamos agora discutindo se os cobradores vão ser mais bem utilizados como cobradores, ou como motoristas de mototáxi, por exemplo. É uma colocação que eu queria trazer. Quando nós trouxemos para nós a responsabilidade de decidir, nós temos que tomar as decisões populares e as impopulares, e, infelizmente, isso acaba engessando o processo. Eu acho que nós devemos deixar o mercado resolver os problemas, e as pessoas serem os agentes que recebem o lucro do próprio trabalho, sem a interferência estatal. Era isso aí.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir a Pauta.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL):** Presidente Márcio, demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste; venho aqui discutir a Pauta, Presidente. Quero discutir projeto do Executivo que fala sobre a extinção gradativa do cobrador de ônibus na cidade de Porto Alegre. Esse é um projeto que nós votamos o ano passado, no início de 2020, começamos a discutir em 2019, se teve uma discussão muito ampla aqui na Câmara. Eu lembro muito bem que nós chegamos a ter 18 vereadores contra e 18 vereadores a favor. E se discutiu por dois anos: todo o final de 2019, uma discussão muito acirrada, depois, em 2020. Acabou não se aprovando o projeto. Agora ele volta com algumas modificações bastante pequenas. Acho que, e sei que alguns vereadores são contra, num primeiro momento, aquele projeto foi vendido, foi comunicado de forma um pouco equivocada. E se criou um dilema de que se estavam demitindo todos os cobradores no final do ano de 2019, que todos os cobradores seriam demitidos, o que não é verdade. Agora, no projeto, acho que nós já temos que começar explicando isso, líder do governo, Ver. Cecchim. O projeto extingue gradativamente, conforme o cobrador vai se aposentando, ou se ele for por justa causa, ou se ele resolver trocar de emprego, ou for promovido. Tem previsão, inclusive, no projeto, de cursos de qualificação, as empresas têm que dar esses cursos. Eles vão se qualificar e, dessa forma, podem ser promovidos. Na época, não foi entendido, o projeto foi derrotado, não conseguimos os votos. Eu votaria favorável, continuo votando

favorável. Infelizmente, a não aprovação daquele projeto levou muitos cobradores, não só cobradores, mas motoristas e cobradores a perderem o seu emprego. Veio a pandemia no mês de março, e aquele projeto garantia que os cobradores não podiam ser demitidos. Se fossem demitidos, teriam que ser substituídos por outros, se aprovada a lei. Como ela não foi aprovada, veio a pandemia, as empresas, que já estavam em dificuldades financeiras e continuam, mandaram embora cobradores e motoristas. Se a lei estivesse aprovada, muitos desses cobradores que perderam o seu emprego.... Não é culpa dos vereadores que votaram contra, porque eles não sabiam também que viria uma crise, uma pandemia, que gerou uma crise financeira em todo o Município. Portanto, agora podemos corrigir o erro que cometemos na legislatura passada, no final de 2019 e início de 2020, em não aprovar esse projeto. Teria sido muito importante para a categoria. Além do mais, nós precisamos fazer a discussão do transporte público não só nesse projeto, mas em outros projetos, porque hoje quem paga, e paga caro, a passagem de ônibus, por um serviço que não é de excelência, é o usuário, é principalmente o trabalhador. Mais ainda: o trabalhador que não tem a carteira assinada, o trabalhador autônomo, aquele que vem trabalhar numa casa, uma senhora que faz faxina numa casa, ou aquele trabalhador que trabalha por conta, ele não tem o aporte da empresa e acaba pagando o custo total da passagem. Nessa passagem estão embutidas muitas coisas. Esse trabalhador, será que ele sabe que, se essa lei for aprovada, a redução da passagem pode chegar a R\$ 0,80? Esse trabalhador, que já ganha pouco e que é obrigado a pagar uma passagem cara, é ele quem paga um trabalho que hoje é exercido numa função que já está obsoleta e só está lá porque tem uma lei que obriga a empresa a ter esse trabalhador. Nós não podemos criar empregos por lei, nós temos que criar empregos por necessidade, Juan, nós precisamos ter a necessidade da função. Nós obrigarmos uma empresa a ter um trabalhador e obrigarmos a população, principalmente os que pagam passagem, que são os mais pobres, a manter esse emprego, eu acho que não está correto. Eu acho que nós temos que fazer essa discussão não só nesse projeto, mas em outros projetos relacionados ao transporte público. Nós precisamos, efetivamente, buscar uma saída para que tenhamos um preço de passagem bem menor. Ou o governo federal subsidia, porque o Município não tem condições, ou temos que buscar através da redução de custos. Aí nós temos que discutir esse projeto, Presidente, o projeto da Carris e outros projetos, para que a gente possa melhorar a qualidade do transporte público e ter uma passagem mais barata para quem realmente precisa. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Está encerrado o período de discussão de Pauta. A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Boa tarde colegas, Presidente; eu senti necessidade de utilizar a tribuna, porque o Ver. Mauro Pinheiro, na sua ideia,

acredita que foi muito boa a questão dos cobradores, o projeto dos cobradores do governo passado. Pois eu discordo, o projeto era péssimo. Se tivesse sido aprovado nesta Casa, nós teríamos mais de três mil pessoas desempregadas, ou então eu não li o projeto direito, não posso entender. O projeto do prefeito Melo – eu até pedi para trazerem o do Marchezan e, agora, peguei o do Melo – tem uma diferença grande, em que pese, eu quero deixar clara a minha posição aqui, eu ser contra a extinção dos cobradores, o Melo sabe disso. Era no passado e continuo, não só pelos empregos, mas porque eu me dei o trabalho de ir nos corredores de ônibus e sei que uma pessoa com deficiência, com cadeira de rodas, ela não tem como entrar no transporte público. É o cobrador que sai do ônibus, recolhe aquela pessoa e coloca dentro do ônibus. É o cobrador que olha o veículo, enquanto o motorista está focado na frente, na direção. É o cobrador que é capaz de impedir um assédio sexual, um assalto. Muito bem, a tecnologia, eu sou a favor, mas o que é que nós vamos fazer com isso? Como é que nós vamos colocar o deficiente visual, o cadeirante, o idoso para dentro dum ônibus? Eu fui nas paradas de ônibus, eu tenho filme sobre isso, eu vou me dar o trabalho de colocar para os senhores e as senhoras, essa é a realidade. Não é a minha realidade, que saio da garagem do meu prédio, de carro automático, e venho para a Câmara. A realidade das pessoas é outra! É uma realidade dura, é uma realidade de pessoas deficientes e pobres. Como é que nós vamos fazer? Muito bem, o projeto, ele é ótimo em relação a empregos. Importante esclarecer que não se pretende autorizar a despedida dos cobradores pelas empresas transportadoras, mas apenas a faculdade de não os repor. Tem também a extinção gradativa da função de cobrador, de forma gradual, ainda tem a colocação, mas eu quero saber do usuário deficiente, como esse usuário, como nós vamos incluir, nós estamos trabalhando na inclusão? Nós vamos excluí-los? Eu não entendi, e não é porque eu sou do governo que eu vou votar a favor de uma coisa que eu não acredito, eu sou movida por convicções. Este projeto de tirar os cobradores pode ser bom para Nova Iorque, para Londres, mas aqui para Porto Alegre? E se tivéssemos tirado os cobradores no passado, seriam mais três mil pessoas passando fome e morrendo à míngua. Olha, eu, sinceramente, acho uma temeridade. Nós temos centenas de pessoas, nem sei quantas, muito mais do que centenas de pessoas com problemas, cadeirantes, deficientes que precisam da ajuda daquele profissional que não é só cobrador. Ele faz outras funções. Eu conversei com o Ver. Dib, esteve na minha sala, ele foi secretário de transportes, ele foi prefeito e ele me disse também a mesma coisa "não podemos, Porto Alegre não está preparada para retirar os cobradores dessa forma". Arrumem uma solução para atender às pessoas com deficiência. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. José Freitas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Boa tarde, Presidente, colegas vereadores; a ideia seria discutir na primeira discussão de pauta, mas como não tive a

oportunidade de me inscrever, me escrevo como liderança para discutir um projeto meu que está em pauta: programa Adote um Campo, que altera a Lei nº 12.583 que autoriza a adoção de equipamentos públicos, incluindo a adoção dos campos de futebol. A ideia é usar experiência de sucesso do programa Adote uma Praça, para que os campos recebam mais cuidados, tanto de pessoas físicas quanto de empresas. Nós, que conhecemos os campos de futebol de Porto Alegre, isso sem se falar das praças, porque muitas precisam de mais cuidados... E assim como tem Adote uma Praça, a ideia é adotar um campo futebol. Na gestão passada, eu e a minha equipe do gabinete, ficamos uma semana limpando o campo Padre Rambo, até a metade dele tinha água, porque tem uma vertente ali, e ficou uma semana esgotando a água do campo Padre Rambo, na Bento Gonçalves. Assim como o Padre Rambo, que está bem jogado às traças, têm vários campos em todas as regiões de Porto Alegre. A ideia com esse projeto é para que aquele que deseja adotar um campo... Porque a gente sabe que tem muitos times de futebol que aos finais de semana querem jogar, ou o campo está ocupado, aquele que está em condições, ou aquele em que ele poderia jogar está sem condições de jogar. Então eu peço aos nobres colegas vereadores, quando estiver preparado para votar esse projeto, que nós venhamos a aprová-lo. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Giovani e Coletivo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR GIOVANI E COLETIVO (PCdoB):** Boa tarde, Presidente, colegas vereadores, ocupo mais uma vez a tribuna na tarde de hoje, mas nessa oportunidade para falar em nome do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, e aproveitar a oportunidade em que corre em pauta o tema do fim dos cobradores na nossa cidade para fazer um debate de concepção e discussão sobre o transporte público na nossa cidade. Muitas vezes nós nos atemos, algumas discussões aqui, sem fazer um debate mais profundo sobre o transporte público na nossa cidade e o futuro dele. Digo sobre isso porque o meu partido, assim como os demais partidos de oposição, me sinto à vontade para falar dessa forma, entendemos o transporte público, Presidente, como um direito constitucional, essa é, inclusive, uma das vitórias recentes que nós tivemos. Nós cravamos na Constituição brasileira o transporte público, assim como a educação, assim como outros direitos, como um direito constitucional. Debater, Ver.<sup>a</sup> Cláudia, o tema do transporte aqui, para nós, não se trata apenas de falar sobre lucro ou não, seja das empresas públicas ou das empresas privadas, trata de assegurar aos cidadãos desta cidade o acesso à cidade, aos trabalhadores e às trabalhadoras, para poderem sair das periferias de Por Alegre e chegarem ao centro, chegarem ao seu lugar de trabalho, assim como aos estudantes e à juventude, ao seu local de estudo. Diante de um projeto como esse, que hoje corre em pauta, acho que a Ver.<sup>a</sup> Mônica teve aqui importantes colocações, porque quando nós colocamos em ameaça a função dos cobradores, vereadora, o que fica em risco é mais uma vez a qualidade do serviço oferecido na

nossa cidade. Muitas vezes nós aqui falamos sobre o problema crônico do aumento da passagem em Porto Alegre, mas uma das razões que levam ao aumento da passagem na nossa cidade é exatamente a redução, ano após ano, da qualidade oferecida no transporte público de Porto Alegre. Nós poderíamos fazer essa discussão sobre o momento em que nós vivemos, mas sem esses cobradores e essas cobradoras nós vamos estar falando de um transporte com uma qualidade ainda menor, ainda mais inseguro, como disse a Ver.<sup>a</sup> Mônica, em especial mais inseguro para as mulheres que transitam no transporte público na nossa cidade, e por isso tratar desse tema é, para nós, tratar do tema da qualidade do transporte público na cidade de Porto Alegre. Mas nós temos debatido aqui também, no que envolve o pacote do transporte, a grave ameaça sobre uma empresa pública fundamental para Porto Alegre, que é a empresa Carris. Nós, ao falarmos da Carris, e ao propor, no caso da Prefeitura, a privatização dela, a desestatização, nós estamos falando de abrir mão de uma empresa que significa possibilidade do Município de Porto Alegre em ter um instrumento de controle público do sistema de transporte. Nós precisamos lembrar que no momento difícil da pandemia foi a Carris que assumiu linhas abandonadas pelo setor privado na nossa cidade. Isso é um grande exemplo da importância que é termos à disposição do poder público municipal uma empresa que garanta o acesso à cidade, o acesso ao transporte aqui em Porto Alegre, mas eu não poderia ocupar a tribuna, Vitória, sem fazer a discussão sobre o pacote das isenções, que também está sendo discutido nesse momento, aqui na Casa e na cidade de Porto Alegre. Nós estamos à disposição, sim, do diálogo, de pensar em como podemos fazer avançar o direito dos estudantes na nossa cidade. Eu comentava mais cedo sobre o momento em que nós vivemos, de crescimento do abandono e da evasão escolar, e nós precisamos registrar aqui, Cláudia, que o pacote apresentado deixa de fora os estudantes do EJA, e nós precisamos pensar o que isso significa para nossa cidade. O pacote apresentado aqui nesta Casa deixa de fora do direito à isenção quem é estudante do Prouni, mora em Porto Alegre e eventualmente estude na Ulbra, na Feevale, na Unisinos, e esses são exemplos, Ver.<sup>a</sup> Nádia, do por que nós precisamos fazer um debate profundo sobre os pacotes que estão colocados aqui. Muito obrigado, Presidente, boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Presidente Márcio Bins Ely, vereadores, vereadoras, público que assiste pela TV Câmara, eu queria, em primeiro lugar, saudar a presença entre nós do Digão, o Digão é delegado sindical da Tinga. O Digão foi demitido, sendo delegado sindical, porque ele é uma das lideranças que organizou e que organiza a resistência contra os ataques da patronal que buscam reduzir salários e demitir. Felizmente a justiça deu ganho de causa, o Digão foi readmitido e agora está trabalhando novamente, que é o que ele gosta de fazer, que é o

que ele sabe fazer, dirigindo os ônibus aqui em Porto Alegre. Esse tema do transporte, que é o tema que me faz vir à tribuna, ele é fundamental, porque a Câmara de Vereadores tem grande responsabilidade em tomar decisões que possam melhorar ou piorar a vida do povo de Porto Alegre em relação a esse serviço essencial. Quando nós derrotamos o projeto do prefeito Marchezan em relação aos cobradores, especificamente, a Ver.<sup>a</sup> Mônica muito bem lembrou essa luta importante que nós tivemos, a Câmara tomou uma decisão correta ao derrotar esse projeto que ia piorar a qualidade do serviço de transporte em Porto Alegre, aumentando congestionamento, dificultando o acesso das pessoas mais necessitadas e além de tudo gerando desemprego numa economia que já está desaquecida, em recessão praticamente crônica. Foi uma grande vitória que a classe trabalhadora teve naquele momento, e agora, infelizmente, o prefeito Melo repete o programa e o projeto do anterior do prefeito Marchezan. Amanhã, os trabalhadores já vão começar a se mobilizar em relação a isso, em relação ao tema da Carris. Portanto, a partir de amanhã, quando teremos audiência pública acerca da Carris, nós começaremos a ver em Porto Alegre o conflito na rua, porque os trabalhadores vão se mobilizar na rua, e é muito correto que o façam, para defender a qualidade do transporte e para garantir o emprego, porque, infelizmente, os projetos dos governantes ameaçam tanto a qualidade do serviço quanto o emprego do trabalhador. Quando estávamos no governo Marchezan, o prefeito Marchezan trouxe para Câmara de Vereadores um pacote de transporte, uma série de medidas, dessas medidas havia uma medida que eu considerava oportuna e correta, e criticava o governo justamente porque o governo, de fato, não lutava para aplicar essa única medida, que era a medida correta, medida com a qual se poderia efetivamente melhorar o transporte, melhorar e baratear o transporte, porque são duas as necessidades: reduzir o preço da passagem e garantir, melhorar a qualidade do serviço. São duas necessidades. Eu apresentei, com algumas modificações importantes, sobretudo, no terreno jurídico, mas a essência e a ideia eu mesmo apresentei agora, está em tramitação na Câmara, a taxa de mobilidade urbana, que permite que a passagem seja reduzida, porque não é possível ter um sistema de transporte baseado, Presidente Cecchim... Isso não é possível, eu não vejo ninguém dizer que é possível um sistema de transporte ser financiado pelo pagamento da passagem dos cidadãos mais pobres da cidade, que são os que andam cotidianamente de ônibus, porque quem anda cotidianamente de ônibus é quem não tem carro, quem não tem moto, quem não pega aplicativo. Nós temos cerca de 300 mil pessoas, pelo menos, que andam cotidianamente de ônibus e é sobre essas pessoas, é sobre as costas dessas pessoas que o sistema de transporte tem sido financiado. Concluindo, Presidente Cecchim, eu tenho um projeto aqui, quero, sim, já discuti com o secretário Záchia, quero discutir com o prefeito Melo, para que o governo encampe uma política que não é uma política do PSOL, muito menos minha, é uma política pública pensada por vários gestores, que permite a solução do problema e que garante o emprego dos trabalhadores, que são cobradores, que garante uma Carris pública e que permite à cidade ser um exemplo para o País. Nesse sentido que eu faço o uso da palavra, muito obrigado e uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Obrigada, Ver. Idenir Cecchim, que preside os trabalhos na tarde de hoje. A discussão é maravilhosa e a discussão cabe em todos os locais, mas nós temos que voltar à realidade. Vou dizer novamente, Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, os cobradores não serão demitidos, em nenhum momento no projeto se diz que os cobradores serão demitidos, os cobradores terão a sua função em extinção. E quantas vezes mais eu vou aqui dizer que, quando o cobrador terminou o seu tempo de serviço, seja aos 65 anos, aos 60, tempo de previdência no INSS, ele vai se aposentar e não será recolocado nenhum outro, Ver. Idenir Cecchim, nenhum outro cobrador no seu local, simples. É importante que os cobradores entendam e conversem com seus vereadores a respeito disso. Eu não quero demitido, principalmente na pandemia, Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, e por certo que a maioria dos vereadores não iriam aqui assinar uma demissão em massa dos cobradores e tão um pouco o nosso prefeito Sebastião Melo, junto com vice-prefeito Ricardo Gomes, querem que os cobradores, em meio uma pandemia ou não tendo pandemia, sejam demitidos, porque tem famílias, porque tem seus compromissos, porque o trabalho dignifica o homem. Agora, não podemos subir nesta tribuna para defender o que não está escrito, sejamos honestos, vamos ler o projeto, vamos ver que o projeto diz extinção dos cobradores da função do cobrador para que Porto Alegre tenha, Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, ônibus mais modernos, simplesmente com o cartão sendo passado. Porto Alegre tem uma lei que obriga os consórcios de ônibus a terem durante todos os períodos, durante todas as rotas, durante todos os percursos um cobrador, nós vamos estar tirando essa obrigatoriedade com esse projeto. Isso não significa que alguma empresa de ônibus queira manter durante todas as notas, todos os turnos o seu cobrador, mas ele disse que não vai ter mais a obrigatoriedade e que não será repostos esse cobrador porque o cargo, a função, será extinta.

É importante a gente lembrar da onde vem o Sebastião Melo, ele veio do povo, ele continua nas ruas conversando com as pessoas, ele continua nas ruas abraçando as crianças, almoçando dos locais mais humildes, Ver. Moisés Barboza, e nós conhecemos o Melo, Ver. Mauro Pinheiro, ele quer, sim, dar um melhor olhar para a mobilidade humana. E as coisas que foram boas do outro prefeito, o prefeito Marchezan, devem ser continuadas e melhoradas, assim se faz a boa política, a boa política se faz com construção e não com factoides, com fake news. Dizer para o Ver. Jonas Reis que chegou agora que eu falei seu nome antes, Ver. Jonas Reis, o Melo continua o mesmo. E dizer para o senhor que o microfone aqui é um instrumento que amplifica a voz das pessoas, não precisa gritar aqui, todo mundo escuta. Então, ficar gritando a gente até acaba não escutando bem que o senhor quer dizer. Democracia, senhores da oposição, nas suas bocas parece palavrão, mas continuo dizendo que

democracia é algo muito importante e que esta Casa tem uma responsabilidade enorme de se fazer valer a verdade doa a quem doer. Muito obrigada, Ver. Idenir Cecchim.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Obrigado, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia. A Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Ver. Idenir Cecchim, na presidência dos trabalhos; vereadoras e vereadores. A fala da Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia vem de encontro ao que eu conversei com o Sr. Prefeito, o prefeito continua o mesmo, foi vereador desta Casa, fizemos parte do coletivo, tem palavra enquanto tentam desmerecer a pessoa do prefeito que está fazendo uma gestão bem aceita pela população. E ainda, Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, não sei, não estou vendo aqui no plenário, também tem para aqueles que estão se aposentando uma espécie de PDV. Tem vários estudos no Executivo, nós somos do Legislativo, para tentar implementar a retirada de cobradores, não vamos levar pânico aos cobradores, nada do que está sendo dito de que vão ser demitidos em massa é verdadeiro. Apenas para complementar.

Eu quero falar aqui com o Ver. Jonas Reis – não estou vendo o Ver. Jonas Reis –, o senhor vem aqui na tribuna e fala estelionato do prefeito e agora está se infiltrando, teve um que se infiltrou na causa animal, só levou pauleira, agora nem vai ser reeleito deputado. O senhor não sabe nada da retirada das carroças, eu acompanho desde o primeiro cavalo que foi microchipado e o senhor vem dizer que não teve inclusão social, 9 milhões da Prefeitura, 9 milhões do BNDES, e não foi o Sebastião Melo quem implantou, foi o falecido Busato, um grande homem social que fez naquela gestão de Governança um trabalho exemplar para área social. Eu acompanhei, sim, e o senhor não sabe, eu tenho seis ou sete folhas só de trâmites desde 2002 para se tentar implementar a lei de retirada das carroças que acabou acontecendo em 2016, por quê? Porque teve audiências públicas, porque teve comissão especial, porque teve ação de inconstitucionalidade que ganhamos no Tribunal de Justiça. Então o senhor não vem com falácias, com papo aqui de sindicalista, o senhor tem que apresentar conteúdo e não ficar aqui toda hora com a sua verborragia odiosa que o senhor faz. Eu não tenho nada contra a sua pessoa, mas contra as suas atitudes, o senhor vem aqui berra, o senhor não fala no microfone o senhor berra, parece que todos nós somos surdos e vem dizendo coisas que o senhor não conhece. Primeiro, se o senhor quer entender a lei de retirada das carroças, o senhor fale comigo, eu estou à disposição, eu tenho todos os passos, eu abri dois inquéritos na Promotoria da ordem urbanística, eu fui testemunha da ação contra EPTC para fazer a blitz, em 2002. Faz tempo, o senhor vai ter que trabalhar muito para entender o que é a retirada das carroças, o que foi a inclusão social, o que foi o cadastro dos carroceiros, a dificuldade para se fazer, tudo isso foi feito na Prefeitura, todo esse trabalho, veja bem, são 18 anos. E nós continuamos ainda, se o senhor quer saber, Cachoeirinha, Alvorada, Viamão, Canoas, eles vêm por dentro dessas cidades

buscar o que interessa em Porto Alegre, lá na Zona Norte, quando a EPTC chega, eles já cruzaram a divisa, já passaram a fronteira como se diz. Então ainda existe algumas carroças, ainda existe algumas carroças na periferia, mas é sair para a rua, nós temos um grupo de 900 pessoas que nós continuamos fiscalizando, todo o carroceiro que passa na rua nós fizemos o registro na EPTC, retirada do cavalo ou retirada da carroça. Passou mais de três mil cavalos pela cabanha da EPTC, alguns foram devolvidos porque a pessoa buscou na justiça; na época, podia buscar o cavalo como sendo bem próprio, hoje não pode mais o Código Estadual diz que animal não é coisa. Então não tem esta aí de vir buscar o cavalo porque estava infringindo a lei. Então, o senhor meça as suas palavras, quanto à pessoa do prefeito, o senhor não está cumprindo com a ética nossa, nós temos que atacar as ideias, o senhor tem que fazer comparativos. Vai fazer comparativos, a nossa lei é modelo para o País, várias pessoas ainda continuam vindo aqui, recebemos Recife, Recife esteve aqui da semana passada vendo como funcionou e funciona essa política pública, uma eficiente fiscalização que nós temos da EPTC que trabalha até hoje, que tem manejo – não sei se o senhor sabe o que é isso – que sabe manejar animais de grande porte. Então o senhor meça as suas palavras, use outras colocações mais producentes que os seus eleitores vão até agradecer, porque até agora o que eu tenho visto é o senhor berrar no microfone e falar do prefeito, falar das ações da Prefeitura, o povo está bem satisfeito, está bem satisfeito. Leia melhor os projetos antes de vir aqui dar péssimas informações para deixar as pessoas tumultuadas com as suas colocações e respeite o trabalho que já foi feito pela causa animal ao longo de 20 anos. O senhor acha que isso foi de graça? Nós botamos muito dinheiro, muito tempo, muito lazer para nós vencermos essa retirada das carroças em Porto Alegre. O nosso legado, podemos dizer, que fizemos para salvar os animais, salvar o animal, símbolo deste Rio Grande, que tombavam nas ruas por excesso de peso, de fome, de maus-tratos, mal ferrados, machucados. Então não fale o que o senhor não sabe, não venha para cá fazer colocações superficiais e querer desmerecer o trabalho que envolveu secretarias, envolveu e envolve a EPTC, envolveu toda a causa animal que há 20 anos estamos nessa. Graças a Deus hoje são muito poucos e considero o que passou na cabanha que lá são tratados, microchipados, encaminhados para doação, mas não mais para tração, são encaminhados para área de lazer. O que nós queremos é o respeito aos animais, mas o respeito às pessoas, o respeito ao trabalho que nós desenvolvemos ao longo dos anos. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**Vereadora Mônica Leal (PP):** Uma questão de ordem. A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, na sua fala, colocou palavras em que eu não disse sobre o prefeito Melo que eu sou a primeira a elogiar e a dizer do jeito dele humilde, por isso ele é um gestor eficiente. Eu quero deixar claro aqui que o que eu aponte na tribuna é um direito social, eu quero saber quais são as alternativas para os deficientes físicos. Essa é a minha preocupação. Nós temos 400 mil pessoas em Porto Alegre com deficiências, se retirarem os cobradores, eu quero saber se vão ter linhas específicas para deficientes, se

essas linhas terão grades com horários para que essas pessoas consigam trabalhar e que nós conseguimos incluí-las. Essa foi a minha preocupação, é importante que a pessoa entenda fala da outra.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Está registrado, vereadora. O Ver, Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o Ver. Idenir Cecchim, na presidência dos trabalhos; colegas vereadores e vereadoras; o público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. Queria aqui levantar dois temas, o primeiro dialoga com que até então está sendo discutido aqui, a questão do projeto de lei trazida e que está em pauta hoje, inclusive, que fala sobre a extinção dos cobradores no transporte público. Quero salientar que o projeto é institucional, o governo Municipal não pode dizer quem deve ser demitido ou não, ele é inconstitucional. Segundo, dizer que estão certos os colegas vereadores e vereadoras que aqui levantaram questões que são uma obviedade, como é o caso das pessoas com deficiência, os cadeirantes. O que acontece nos taxis, o taxista abre a parte onde entra o cadeirante, desloca o cadeirante, fecha a porta e se desloca. No transporte público o que vai acontecer é que o motorista vai descer do ônibus? Pergunto: quem vai descer o elevador do ônibus e colocar o cadeirante para dentro do ônibus? Está certa a Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, é preciso reavaliar do ponto de vista estrutural da cidade, que transporte público nós queremos, e o que nós não queremos é excluir as pessoas, nós queremos é incluí-las no transporte público e reduzir o valor da passagem e não só favorecer as grandes concessionárias do transporte do transporte público. A segunda questão, queria dizer aos senhores e às senhoras, vereadores e vereadoras, que o governo municipal, nobre prefeito Sebastião Melo, pode incorrer em crime de responsabilidade ou de improbidade administrativa, agora, no dia 31 de dezembro, infelizmente, por uma decisão, eu diria equivocada, da Secretaria Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde encaminhou, ao Ministério Público, um pedido, baseado na Lei nº 8080 das terceirizações na área da saúde. O governo estadual acolheu a reivindicação do Conselho Municipal de Saúde e ganhou a ação. O poder público municipal recorre da ação, extinguindo o decreto anterior, achando que, ao extinguir o decreto anterior, que não preconizava mais o que estava na Lei nº 8080, achou que estava resolvido e poderia renovar os contratos da terceirização da Atenção Básica, na área da saúde. O Ministério Público referendou, e perdeu o poder público municipal, com agravo de instrumento; portanto, não pode o poder público municipal renovar os contratos na Atenção Básica. E nós estamos há 20 dias do dia 1º de setembro. E a secretária-adjunta da Secretaria da Saúde, ontem, numa reunião da COSMAM, e, hoje, no Ministério Público, referenda, dizendo que vão, sim, fazer um termo aditivo para renovar os contratos, Ver. Cecchim. Está errado; nós estamos alertando o nosso prefeito, nosso amigo, foi vereador da Casa. A Secretaria Municipal de Saúde está equivocada ao interpretar algo que não tem nada a ver; os embargos não eliminam a decisão da ação proferida, é uma obviedade, já tinha sido proferida de que não poderá renovar os contratos. Pois a secretária-adjunta, ontem, me preocupou,

Cecchim, disse que vão renovar os contratos. Nós, aqui na casa, temos projetos tramitando para criar uma empresa pública de direito público ou privado, para discutir, para dizer ao governo que o gerenciador desse programa tem que ser o poder público. O Ministério Público sinalizou para isso; então, estamos novamente aqui na tribuna da Câmara, que é o fórum adequado, onde se respeita todas as posições, para avisar ao prefeito que ele poderá incorrer em improbidade administrativa ou crime de responsabilidade, se renovar os contratos da Atenção Básica, o que preconiza na Lei nº 8080 que não pode terceirizar serviços preconizados nesta lei, mas o governo acha que serviços complementares é o normal, é Atenção Básica. Não é, serviços complementares são serviços como segurança, serviços gerais na Atenção Básica, nas unidades de saúde; portanto, cabe aqui o alerta de dizer ao governo que, pela primeira vez, em um ano de governo do nosso amigo, prefeito de Porto Alegre, por uma interpretação equivocada da lei, via Secretaria Municipal de Saúde, poderá incorrer em crime de responsabilidade. Essa é a nossa posição, enquanto vereador e bancada do PT. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Vereador Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Boa tarde a todos e todas; subo a esta tribuna para debater a pauta dos cobradores - acho que foi a principal discussão hoje, encabeçada pelas lideranças do governo, defendendo novamente este projeto, que é uma herança maldita do Marchezan, que, de certa forma, a gente tentou superar com luta, com mobilização, com debate do povo de Porto Alegre, que não elegeu o Marchezan, sobretudo pelas suas propostas do transporte, que hoje é o principal problema desta cidade: as pessoas não estão conseguindo se locomover. Eu uso ônibus cotidianamente; hoje vim para Câmara, e, para mim sair da Cavalhada, peguei a linha Cohab, desci no centro e peguei a linha Cruzeiro; a Cruzeiro não tem mais tabela, tu usas o aplicativo que foi contratado pela Prefeitura, uma contratação cheia de irregularidades, e o aplicativo não corresponde com a realidade, porque o transporte de Porto Alegre é inviável – 40 mil trabalhadores de aplicativos hoje circulando na nossa cidade, isso é um ponto nevrálgico do problema estrutural do transporte. Um outro ponto sobre o qual ninguém sobe nessa tribuna, do governo, para debater é a questão das ilegalidades, das fraudes, da imoralidade, que é a gestão privada hoje do sistema; ninguém debate isso, ninguém! Isso é "vaca amarela" por parte do governo Marchezan, bem como uma herança maldita do governo Melo. Não se debate a natureza privada do transporte. A gente sabe tudo dos problemas da Carris, a gente sabe o valor do diesel, a gente o valor de RH, a gente sabe os quilômetros rodados; das empresas privadas, é uma caixa preta, e recebe subsídio do governo municipal, da

mesma forma que a Carris, e ninguém debate isso. Debatem-se problemas secundários, se vai ter ou não intenção, se vai ter ou não cobradores, se tem que retirar o articulador 11, o articulador 14. Quem está pagando por toda essa precarização é o povo de Porto Alegre, porque a ideia do governo, para fazer com que o transporte seja mais competitivo, é precarizar ainda mais. Ele tapa um buraco, cavando outro ainda muito maior. Então, é esse o problema sobre o qual acho que a gente tinha que estar se debruçando. Essa questão de querer demitir em massa, cobradores - é isso que está colocado -, quem planta fim de postos de trabalho, colhe demissões. Isso nós estamos projetando para os próximos dez anos nessa cidade. A lógica é substituir trabalhador por novas tecnologias. Então, tu tiras o guardador de veículos e coloca o parquímetro; tu tiras o caixa do banco e põe o caixa eletrônico, tu tiras o estoquista e põe um aplicativo, porque hoje tu compras tudo na palma da mão. Esse é o futuro do Brasil, só que, infelizmente, boa parte da nossa força de trabalho está localizada nesses postos. Então, a gente não pensa em implementar as tecnologias para as pessoas poderem ter mais tempo livre, para pessoas conseguirem ter mais tempo para se qualificar, para as pessoas conseguirem ter acesso a uma qualidade de vida melhor; a gente implementa novas tecnologia para substituir posto de trabalho e desempregar, sobretudo, a minha geração, a geração da Laura, a geração do Matheus, uma galera que se qualificou, financiou a universidade com Fies, com Prouni, entrou via ações afirmativas e hoje não consegue se realizar dentro do mercado de trabalho, porque não tem emprego. E nós, hoje, estamos competindo para ser motorista de aplicativo, para ser estoquista, para ser Tiktoker, para ser essas coisas todas aí, porque não tenho emprego qualificado para o nosso povo. Demitir, extinguir, esse posto de trabalho, dentro dessa condição em que o Brasil está colocado hoje, é burrice, é falta de estratégia, é falta de perspectiva, sobretudo para juventude, porque o que a gente está plantando hoje aqui é para os próximos dez anos, é sobre isso que nós temos que ter dimensão, isso vai no sentido também do projeto apresentado pelo Partido NOVO, acredito eu, que é de extinguir também a função do empacotador. O primeiro emprego de muitos da nossa juventude... O meu primeiro emprego foi de telemarketing. Boa parte do primeiro emprego de setores massivos da nossa juventude é de empacotador e de telemarketing, justamente essas profissões que vão deixar de existir com essa revolução tecnológica que está vindo aí, internet das coisas, inteligência artificial; então a gente está plantando, dentro dessa perspectiva de Brasil, uma sociedade ainda mais desigual, ainda mais competitiva, dentro dos marcos de uma precariedade, porque daí o cara tem doutorado e está disputando vaga de ensino fundamental. É isso que vocês estão plantando; então, não é só uma discussão se tem que ter ou não cobrador, é uma discussão de uma crise do transporte que não vai se resolver, uma discussão de futuro do Brasil e de perspectiva que vocês estão tirando das pessoas que, minimamente, precisam desses postos de trabalho para se realizar. Era isso, obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta e um Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 17h:** Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 03, de autoria dos Vereadores Comandante Nádia, Cassiá Carpes, Hamilton Sossmeier e Giovane Byl ao PLL nº 230/16.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o requerimento de autoria dos Vereadores Comandante Nádia, Cassiá Carpes, Hamilton Sossmeier e Giovane Byl, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLL nº 230/16 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues e da Ver.<sup>a</sup> Vitória Cabreira, ao PLE nº 017/21.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues e da Ver.<sup>a</sup> Vitória Cabreira, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLE nº 017/21 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, solicitando a retirada do pedido de tramitação no regime de urgência previsto no art. 81 da Lei Orgânica para o PLCE nº 004/19.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, ao PLL nº 184/17.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 04 ao PLL nº 184/17 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 05, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues, ao PLL nº 184/17.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 05 ao PLL nº 184/17 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 02 ao PLL nº 184/17.

Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 04 ao PLL nº 184/17.

Apregoo requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Laura Sito, solicitando a retirada de tramitação do PLL nº 061/21.

**VEREADORA FERNANDA BARTH (PRTB) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLE nº 145/21, passar à discussão e votação do PLL nº 052/21 e do PLL nº 057/21. Após retornaremos à ordem normal.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

## VOTAÇÃO

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0377/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 145/21**, de autoria do Ver. José Freitas, que altera o *caput* do art. 31 da Lei n.º 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, alterando para 12 (doze) anos a vida útil dos veículos utilizados para esse serviço. **(SEI 034.00099/2021-59)**

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relatora-Geral Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e das Emendas nºs 01 a 08 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 08.

### **Observações:**

- com Emenda nº 05, do Ver. José Freitas;
- com Emendas nºs 09 e 10, do Ver. José Freitas (líder da Bancada do REP);
- com Emendas nºs 11 e 13, do Ver. Claudio Janta (líder da Bancada do SD);
- com Emendas nºs 12 e 14, da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues (líder da Bancada do PCdoB) e do

Ver. Claudio Janta;

- com Subemenda nº 01 à Emenda nº 09, da Verª Mari Pimentel (vice-líder da Bancada do NOVO);

- retiradas as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 05;

- discutiram a matéria os Vereadores José Freitas, Roberto Robaina, Moisés Barboza, Aírto Ferronato, Mônica Leal, Cassiá Carpes, Aldacir Oliboni, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas e Juan Savedra em 09-08-21;

- adiada a votação por uma Sessão em 09-08-21;

- incluído na Ordem do Dia em 31-05-21.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o PLL nº 145/21. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Presidente Márcio e colegas vereadores, esse projeto trata especificamente e principalmente sobre a vida útil dos táxis. Então, altera o caput do art. 31, da Lei nº 11582 de 21 de fevereiro de 2014, que institui o serviço público de transporte individual por táxi no Município de Porto Alegre e alterações posteriores, alterando para 12 anos a vida útil dos veículos utilizados para esse serviço. É bom ressaltar que esse projeto foi construído a pedido da própria categoria. Está aqui o Artur e seus colegas. O Artur Goulart faz parte da Aspertáxi. Nós sabemos que, principalmente, foi por causa dos aplicativos, que entram no Município, e outros modais que automaticamente diminuíram os passageiros para o táxi, e, depois, por causa da pandemia. Conversando com os taxistas – o próprio Artur Goulart é taxista –, um táxi fazia, em tempos normais, 200 até 300 quilômetros por dia, hoje, quando faz 80 quilômetros em um dia, tem que levantar as mãos para o céu. Então é muito pouco, caiu muito, muito, muito, e, com isso, as despesas não param, essa que é a verdade. Os taxistas têm sofrido isso no bolso, não tendo, muitas vezes, nem condições de saldar as suas dívidas e de manter o táxi em condições, por isso que nós protocolamos esse projeto. Hoje a vida útil do táxi é de oito anos, e nós estamos propondo aqui passar para 12 anos. Porém, tem umas emendas aqui que nós construímos junto com o governo e nós chegamos num acordo. Eu tenho quatro emendas de minha autoria, depois, se der para mim encaminhá-las, encaminharei. Mas o objetivo desse projeto é alterar a vida útil do táxi, porque, agora, fechando oito anos, nesse segundo semestre, tem muitos taxistas que estão fechando oito anos e eles não terão condições financeiras de trocar o seu táxi. Nós, aprovando hoje esse projeto, estaremos dando um fôlego para categoria poder trocar o seu veículo. Então, por enquanto, era isso, colegas, e conto com seus votos. Era isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 145/21, pela oposição.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente Márcio Bins Ely, vereadoras e vereadores que nos dão a honra de prestarem um minuto de atenção, público que nos assiste, eu já me manifestei sobre o projeto do Ver. José Freitas. Eu já disse que nós não tínhamos uma unanimidade na oposição, principalmente em função – o Ver. Aldacir Oliboni sabe – das emendas surgidas agora, Presidente Márcio Bins Ely. Mas o projeto em si é um projeto que traz a marca da justiça. Eu já comentei nesta tribuna aqui que os táxis – e aqui o Artur nos trouxe esses dados entre outros profissionais da categoria – rodavam 300 a 400 quilômetros ao dia antigamente. Com o advento dos aplicativos, Uber e outros, e principalmente da pandemia, esses táxis passaram a rodar, na média, 50 quilômetros por dia. É óbvio que o veículo que roda 400, 300 quilômetros ao dia, se comparado com veículo que roda nas mesmas condições 50 quilômetros, no mesmo dia, o primeiro tem um desgaste muito maior. Portanto, faz todo sentido a mudança do tempo de vida útil de cada táxi. Então, com relação a essa questão, do meu ponto de vista, respeitando as opiniões contrárias, nós não teríamos o porquê ser contra o projeto. O que surge, Ver. Freitas, e aí precisa muito da análise de V. Exa., são as emendas, que nem todas elas me parece que contemplam exatamente o que é o projeto. Essa emenda que limita, Ver. Márcio Bins Ely, em 10 anos, tem toda a lógica – toda lógica! Porque esses veículos antigamente – falei já na tribuna por duas vezes – rodavam 350, 400 quilômetros e agora rodam 50 quilômetros. Portanto, o veículo dura muito mais, além disso, há todo um conjunto de despesas, de fiscalizações, de tributações, que precisam, de fato, ter no momento como esse, repito, em função dos aplicativos, em função da pandemia, um outro tipo de visão sobre a vida útil de cada táxi em Porto Alegre, que é – afirmo para vocês porque estudei o tema – o melhor serviço de táxi do Brasil – são 4 mil táxis, de 12 a 15 mil taxistas, que tem de fato um trabalho que orgulha a nossa cidade. Por isso, eu encaminho a favor do projeto e não de todas as emendas, porque aí temos um debate, em termos de oposição, que é algo que pode nos levar a apoiar algumas e outras não, mas, com certeza, essa dos 10 anos é daquelas que será aprovada. Ver. Freitas, vereadores e vereadoras, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Passamos à votação das emendas.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da Emenda nº 05 ao PLL nº 145/21.)

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP) (Requerimento):** Sr. Presidente, conforme acordo de líderes, solicito a formação para votação do Bloco 01 formado

pelas Emendas n°s 05, 09 e 14 ao PLL n° 145/21; e do Bloco 02 formado pelas Emendas n°s 10,11 e 13 ao PLL 145/21.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Conforme acordo de líderes, em votação o requerimento formulado pelo Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Emenda n° 12 e a Subemenda n° 01 à Emenda n° 09 ao PLL 145/21 serão votadas individualmente.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das Emenda n°s 05, 09 e 14 ao PLL n° 145/21.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o Bloco n° 01 ao PLL n° 145/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das Emenda n°s 10, 11 e 13 ao PLL n° 145/21.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o Bloco n° 02 ao PLL n° 145/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da Subemenda n° 01 à Emenda n° 09 ao PLL n° 145/21.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação Subemenda n° 01 à Emenda n° 09 ao PLL n° 145/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com os votos contrários dos Vereadores Pedro Ruas, Laura Sito, Aldacir Oliboni, Karen Santos, Leonel Radde, Giovani e Coletivo, Vitória Cabreira, Matheus Gomes e Roberto Robaina.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da Emenda n° 12 ao PLL n° 145/21.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação a Emenda n° 12 ao PLL 145/21. Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**Vereadora Mari Pimentel (NOVO):** Só gostaria de registrar o voto contra do partido NOVO.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA**, com os votos contrários do partido Novo e do Ver. Ramiro Rosário.

Em votação o PLL nº 145/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0168/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 052/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Fernanda Barth, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Claudio Nudelman Goldsztein. (SEI 212.00011/2021-82)

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relatora Ver<sup>a</sup> Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto.

#### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- adiada a discussão por duas Sessões em 04-08-21;
- incluído na Ordem do Dia em 07-07-21.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLL nº 052/21, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth. (Pausa.).

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Não há inscritos para discussão. Em votação o PLL nº 052/21. Não há vereadores inscritos para encaminhar. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro aprovado o PLL nº 052/21.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0190/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 057/21**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Fernanda Barth, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Leonardo Abelin Fração. (SEI 212.00010/2021-38)

**Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver<sup>a</sup> Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- adiada a discussão por duas Sessões em 04-08-21;
- incluído na Ordem do Dia em 24-05-21.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLL nº 057/21, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth. (Pausa.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Não há inscritos para discutir a matéria. Em votação. (Pausa.) Não há inscritos para encaminhar a matéria. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro aprovado o PLL nº 57/21. Parabéns Vereadora.

O Ver. Moisés Barboza requer, verbalmente, a inclusão, na priorização do dia de hoje, do Requerimento 205/ 1. Em votação o requerimento verbal, apresentado por Moisés Barboza, solicitando inclusão na priorização e apreciação imediata do Requerimento nº 205/21 (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

### **REQUERIMENTO – VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**REQ. Nº 205/21 – (Proc. nº 0715/21 – Ver. Moisés Barboza) –** requer seja o período de Comunicações do dia 16 de agosto destinado a assinalar o transcurso dos 50 anos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. (SEI 036.00044/2021-47)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o Requerimento nº 205/21. Não havendo quem queria encaminhar, em votação o Requerimento nº 205/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Parabéns Vereador Moisés Barboza. Qual será o próximo item, diretor?

**LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PLE nº 017/2021)

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0701/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 017/21,** que altera o *caput* do art. 8º da Lei nº 11.229, de 6 de março de 2012, que institui o Bônus-Moradia - dispondo sobre a aquisição de Imóvel com Bônus Moradia entre as famílias individualmente cadastradas e permite a unificação de seus respectivos Bônus-Moradia, para aquisição em conjunto de imóvel de maior valor. **(SEI 118.00207/2021-91)**

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB E CEDECONDH.** Relator-Geral Ver. Cassiá Carpes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia 11-08-21.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em discussão o PLE nº 017/21.

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Presidente, quantas emendas nós temos nesse projeto?

**LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Temos apenas uma Emenda.

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Ela pode ser destacada para ser encaminhada em separado?

**LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Ela não está destacada, e o encaminhamento será global para a emenda e o projeto.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Não havendo inscritos para discutir, em votação o PLE nº 017/21. Por gentileza, diretor legislativo, proceda à leitura da emenda.

**LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede a leitura da Emenda nº 01 ao PLE nº 017/21.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 017/21, pela oposição.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente Márcio Bins Ely, vereadoras, vereadores, público que nos assiste, a Ver.ª Bruna Rodrigues do PCdoB apresentou uma emenda que retrata uma necessidade histórica da nossa cidade. Há muito anos, quando existia apenas o DEMHAB, nos anos 80, – eu lembro – as mulheres sozinhas, chefes de família não podiam sequer se inscrever para casa própria. Elas tinham que levar um companheiro; às vezes, era um vizinho, às vezes era o irmão, era alguém que, via de regra, depois, as deixava na rua novamente. Nesses últimos 40 anos, isso mudou e bastante, e a percepção que a sociedade tem, hoje, é que se deve valorizar essas mulheres, as chamadas mães solas - que são, hoje, na periferia, a maior parte das chefes de família - para que tenham, Ver.ª Cláudia, uma condição melhor do que historicamente tiveram. O projeto do Executivo é bom, nós já elogiamos esse projeto, o líder do governo, Ver. Idenir Cecchim, sabe, é um projeto que tem o nosso apoio. Essa emenda da Ver.ª Bruna Rodrigues aprimora ainda mais o projeto, porque ele dá o caráter social definitivo. Por isso, Presidente Márcio Bins Ely, pedimos o apoio dos pares dessa Casa a uma emenda que faz, na prática, a justiça que o projeto quer contemplar na sua essência, na sua vocação; e por isso está protocolizada na Casa. Vamos votar a emenda e o projeto favoravelmente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Gostaríamos de registrar a presença do Ver. Dédo Machado do MDB de Viamão. Obrigado pela presença.

A Ver.ª Vitória Cabreira está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 017/21.

**VEREADORA VITÓRIA CABREIRA (PCdoB):** Vereadores e vereadoras, pedi o encaminhamento para solicitar a aprovação dessa emenda que se faz tão necessária. É dever do poder público contribuir para a garantia do direito à moradia, incluindo as mães solas, que são mulheres que cuidam e sustentam sozinhas dos seus filhos, ou seja, trata-se de uma família. Essas mulheres já são penalizadas pela vulnerabilidade social, pela sobrecarga de trabalho e pela ausência de uma rede de apoio. Nossa proposta vem no sentido de reconhecer o fato de que muitas mulheres chefiam suas famílias sem ter outro adulto com quem contar e possibilitar a unificação

do benefício do bônus-moradia. As dificuldades que essas mulheres enfrentam, por serem chefes de família, são inúmeras, porque, além de serem as provedoras, não recebem apoio de mais ninguém. Faço aqui esse recorte, porque é fundamental que a gente entenda a quem esta emenda está procurando atender. As mães solas precisam arcar com as despesas financeiras sozinhas, e essas acabam sendo grandes por conta das necessidades dos seus filhos. O desemprego e a pouca escolaridade, principalmente, nos casos de gravidez na adolescência, tornam a situação mais difícil. A pressão e a sobrecarga psicológica, tendo em vista o acúmulo de tarefas e a dupla jornada de trabalho, quando estas possuem emprego, assim como a falta de crédito para os seus filhos só agravam o problema. Além do mais, quando nós pensamos em indenizar essas famílias – e aqui, mais uma vez, grifo que mães solas são famílias – significa que pensamos nas crianças e adolescentes, ou seja, tratarmos estes como a Constituição Federal determina no seu art. 227: com prioridade absoluta. Vale lembrar que as mães solas são 11,5 milhões no Brasil, segundo o IBGE. Isso significa que temos, nesse momento, 11,5 milhões de mulheres cuidando dos seus filhos sozinhas, muitas em situação de vulnerabilidade social. Por isso, precisam de políticas públicas que atendam, garantam seus direitos sociais, neste caso o direito à moradia. O momento nos exige um olhar especial, já que estamos em meio a uma crise sanitária que agravou a crise econômica, e as mulheres foram as mais prejudicadas. Simplesmente, não temos nenhuma projeção confiável de quando o País e Porto Alegre poderão se recuperar dessa crise. Lembremos, também, que, no ano passado, obtivemos um auxílio emergencial R\$ 1.200,00 para as mães solas, o que só foi possível por que diversos partidos de todos os campos ideológicos encamparam a luta para formar uma frente ampla pela sua aprovação. Entretanto, esse valor não se perpetuou neste ano, e as mães solas estão recebendo uma quantia pífia de até R\$ 375,00, segundo DIEESE, o que não compra nem uma cesta básica em Porto Alegre, porque essa custa R\$ 499,38; isso se ele não for cortado, já que 10 milhões de mães solas receberam o auxílio em 2020, mas, neste ano, só 8 milhões receberam o valor de R\$ 375,00. O desemprego afetou todo o povo brasileiro; entre as mulheres, 8,5 milhões deixaram o mercado de trabalho no terceiro trimestre de 2020, de acordo com o PNAD Contínua, acentuando a desigualdade de gênero. Essas informações lamentáveis são necessárias para ressaltar que as mulheres, tratadas nesta proposta de emenda, estão em situação de vulnerabilidade social, porque vivem sem condições adequadas. Então, são sobre essas mulheres que falamos, quando pensamos nas desempregadas que tiveram o seu direito auxílio emergencial jogado na lata do lixo. Ainda, temos muito que avançar quando falamos no direito à moradia. E esta emenda vem ao encontro do poder público, para que este cumpra com suas prerrogativas, tendo em vista que a Lei nº 11.229 instituiu o bônus-moradia às famílias como forma de indenização, porém, na prática, desconsideram que família também são formadas só pela figura materna. Queria pedir, então, a aprovação por todos os vereadores e vereadoras desta emenda. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver. Laura Sito está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 017/21.

**VEREADORA LAURA SITO (PT):** Queria, Presidente, falar da importância do projeto que nós vamos encaminhar, pela bancada do Partido dos Trabalhadores, favoravelmente; também, vamos encaminhar o voto favorável à emenda da Ver.<sup>a</sup> Bruna que é muito importante. Sessenta e oito por cento das famílias, entre um e três salários mínimos, são chefiadas por mulheres que garantem a estruturação econômica das suas famílias e que, muitas vezes, carregam suas famílias sozinhas. Então, o quanto é importante, pelo aspecto social, essa emenda para a realidade da classe trabalhadora em nossa cidade. Aqui, no plenário, a gente estava conversando, e ouvi uma piada que dizia que esse tipo de emenda poderia incentivar que as mulheres ficassem solteiras, para que pudessem acessar uma política pública. Isso é um desconhecimento sobre a condição, de fato, da estrutura familiar de boa parte da população e da população mais pobre. Eu poderia aqui fazer um grande fio que teceria inclusive sobre a condição de organização matriarcal das famílias de origem negra no Brasil, um País de marca escravocrata. Poderia aqui falar das marcas de matriarcado forçado das famílias que vêm de origem popular. Poderia aqui falar de como o machismo e a pobreza operam de forma sincronizadas a esfacelar condição de cidadania de boa parte das mulheres brasileiras. Portanto queria aqui saudar a iniciativa da Ver.<sup>a</sup> Bruna, que qualifica e torna o projeto mais em consonância com a realidade da classe trabalhadora na nossa cidade para que mais mulheres possam acessar numa condição de trazer mais dignidade às suas famílias. Então, a bancada do Partido dos Trabalhadores encaminha seu voto favorável ao projeto e à emenda.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 017/21.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Sobre a emenda assinada pela bancada do PCdoB ao projeto acima referido, a direção do DEMHAB alerta (Lê): “A impossibilidade do cálculo imediato de seus efeitos sobre o orçamento municipal, em especial, os recursos previstos para o pagamento do bônus moradia. Da mesma forma, o atendimento em dobro de qualquer cidadão geraria a impossibilidade do atendimento a outras famílias que aguardam pela possibilidade de atendimento de sua demanda habitacional através do bônus moradia.

Reconhecendo desigualdades sociais que devem ser sanadas com a proteção a mulheres que sustentam suas famílias, nosso entendimento é da execução de outras políticas públicas capazes de suprir essa desigualdade. Este departamento lembra ainda que mulheres chefes de família já possuem atendimento prioritário no atendimento de demandas habitacionais por força de legislação federal, o que é apoiado e executado

pela Prefeitura Municipal. André Luiz de Mello Machado, diretor-geral do DEMHAB”.  
É um parecer do diretor do DEMHAB.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 017/21.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Eu vou ser muito rápida na minha fala: família é família, e não existe diferenciação, no meu entendimento...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Acho que fui interrompida, mas enfim, família é família, não existe diferenciação para famílias, todas necessitam de um apoio, principalmente as pessoas mais vulneráveis. Então, não façamos como quer a oposição, dividir famílias – família é família –, e vulnerabilidade não escolhe se é o pai, se é a mãe, se é o avô que cria filhos, não escolhe se é família de coração que adota crianças, família é família, por isso eu vou votar “não” a esta emenda. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 017/21.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Boa tarde todos e todas, eu nem vou usar todo o tempo aqui da tribuna, porque já subi aqui anteriormente para falar da importância deste projeto, nós estamos acompanhando, desde o início do ano, a situação peculiar lá da Casa da Mãe Sandra, na Av. Silva Paes, é a última casa que falta a ser removida para continuidade das obras da Copa lá de 2014. A gente sabe que foram milhares de famílias que foram removidas por essa obra, muitas delas em aluguel social, aluguel social atrasado, e a gente não queria que isso se repetisse com a Mãe Sandra, não só por ser uma família pobre, negra, mas sobretudo por ser uma casa de religião, um terreiro de Cabinda de mais de 40 anos naquele território. E quem é de religião sabe a importância daquilo que tu assentas dentro da terra. Então a gente, com muita sensibilidade, conseguiu, até agora, segurar o processo de reintegração de posse, está na mão do oficial de justiça. Então, ao mesmo tempo que a gente caminha a passos largos para aprovar esse projeto às pressas por entender que ele é de uma necessidade vital para aquela família, e não é só uma família, é toda uma tradição, é toda uma nação de Cabinda que está assentada dentro daquele território, por outro lado, a gente vê a PGM o tempo inteiro tencionando para que se execute a reintegração. Então, para nós, este

projeto mostra como o político tem que estar acima do jurídico, como o político é importante para gente conseguir criar mediações e consensos que tencionem as leis, a gente muda a lei todo dia aqui. E a lei serve para garantir equidade, para garantir justiça social, para evitar os despejos, os realojamentos. Está sendo muito próspera essa negociação, com certeza vai beneficiar, porque a Mãe Sandra vai permanecer no território da Medianeira, a gente não concorda com essa ideia do progresso e do desenvolvimento que vão empurrando o povo para periferia da cidade, longe dos serviços, longe dos equipamentos públicos, uma cidade segregada com aumento da demanda de esgoto, de transporte. Não, as pessoas têm que morar perto do centro, de preferência nos seus territórios de origem! E este projeto vai permitir que famílias do tipo da Mãe Sandra se beneficiem das obras públicas que estão sendo projetados pelos governos. Chega daquele legado de remoções, de segregação e de esbulho. Vamos pensar na lógica da cidadania, dos direitos, o respeito sobretudo à ancestralidade, porque eu nunca vi uma igreja ser removida, mas terreiro, dentro do território da Cruzeiro, foram, no mínimo, dez. Então, para nós, é muito importante a continuidade, a aprovação, a ascensão dessa lei, inclusive se quiserem fazer o cerimonial na Casa da Mãe Sandra, ela está de portas abertas, porque, para nós, é excelente o processo que a gente conseguiu construir até aqui, e o desfecho vai ser muito positivo para a nação Cabinda e para a Casa da Mãe Sandra também. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, a Emenda nº 01 ao PLE nº 017/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro rejeitada a Emenda nº 01 ao PLE nº 017/21.

Em votação o PLE nº 017/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0287/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 134/19**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que altera o inc. XXXII do *caput* do art. 51 da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 – que disciplina o uso do mobiliário urbano e veículos publicitários no Município e dá outras providências –, e alterações posteriores, proibindo a colocação ou a fixação de veículos de divulgação que estimulem a misoginia, o estupro e a violência sexual, física, moral ou social contra a mulher. **(SEI 021.00195/2019-95)**

**Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- adiada a discussão por uma Sessão em 09-08-21;
- incluído na Ordem do Dia em 26-05-21.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLL nº 134/19. (Pausa)

**Vereador Aldacir Oliboni (PT):** Sr. Presidente, como temos parecer favorável de todas as comissões e, pela conversa que eu tive em plenário, há um certo consenso de votarmos favoravelmente, então, não vou discutir e peço que entre em votação.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 134/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a abstenção do Ver. Jessé Sangalli.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h16min.)

\* \* \* \* \*